

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025 Ano VI | Edição 1407

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Secretaria Municipal de Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Chamamento Público	3
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.310 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Revoga o Decreto n.º 24.308, de 29 de dezembro de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 24.308, de 29 de dezembro de 2025, que *“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no ano de 2026, nos dias que especifica”*.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MÍRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.311 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 233 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.1.91.13.99

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.024 - Encargos Gerais

01 - Tesouro

3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$ 850.000,00

Total da Unidade R\$ 850.000,00

Dotação: 1212 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 75.000,00

Total da Unidade R\$ 75.000,00

Total da Suplementação R\$ 925.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro, no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 017/2025 - Processo Adm: Nº 965/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Empresa credenciada: ITAU UNIBANCO S.A.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 30 de dezembro de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2025**

- TERMO DE FOMENTO N.º 045/2025 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ESTUDOS DE DAMAS E XADREZ - CEDEX - Objeto: Promover aulas de Jogo de Damas como atividade extracurricular em 10 escolas municipais de Ensino Fundamental I e II, com período integral, para contribuir na melhora da qualidade do ensino público e desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais dos alunos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho - Assinatura: 21/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Licitações e Contratos****Chamamento Público****PREFEITURA DE ARAÇATUBA****SECRETARIA DE CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (CONSERVAÇÃO E RESTAURO)

Processo Administrativo nº 15.940/2025**JULGAMENTO DE RECURSOS/ RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO**

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, em face do Resultado da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 013/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (CONSERVAÇÃO E RESTAURO), foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após as análises elaboradas pela Comissão de Análise e Julgamento (CAP), que foram integralmente acatadas pela Secretaria Municipal de Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação aos seus méritos:

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
------------	---------	------------	---------	---------

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
1755	CASA MODELO - Conservação, Restauro e Requalificação Funcional	Peixe Persa Produções	Solicitação de reavaliação da decisão de desclassificação, à luz da interpretação do edital e do interesse público.	Recurso DEFERIDO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos publicado no Diário Oficial do Município de Araçatuba, na data de 16/12/2025, sofre as alterações abaixo:

Categoria Única - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Conservação e Restauro) - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Conservação e Restauro)

Ampla Concorrência

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
1755	CASA MODELO - Conservação, Restauro e Requalificação Funcional	Peixe Persa Produções	55.***.***/*-70	Aprovado	67,50	1º Selecionado

De acordo com o disposto no item 8.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação.

Araçatuba, 30 de dezembro de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Secretária de Cultura de Araçatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

RESOLUÇÃO COMDICA n.º 07 / 2025

"Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2026."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal n.º 3.434/91, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba-SP.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do COMDICA para o ano de 2026, conforme segue:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	05
Março	05
Abril	02
Maiο	07
Junho	11
Julho	02
Agosto	06
Setembro	03
Outubro	01
Novembro	05
Dezembro	03

Art. 2.º As Reuniões Ordinárias serão realizadas presencialmente ou por meio de videoconferências se necessário, e terão início às 08h30 em primeira chamada, e às 09h00min em segunda chamada, na primeira quinta-feira do mês.

Parágrafo único: O tempo total da reunião dependerá da extensão da pauta a ser deliberada, e poderá se estender até as 12h00min.

Art. 3.º As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do COMDICA.



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Parágrafo único: Em caso de ausência do Conselheiro (a) Titular, o (a) mesmo (a) deverá comunicar seu suplente imediato, com mínimo de 24 horas de antecedência.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Araçatuba, 30 de Dezembro de 2025

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8459-1BA5-77A3-F8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 30/12/2025 10:37:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/8459-1BA5-77A3-F8AB>